lei nº 7086 de 24-04-92
D.O.M. n: 9860 de 07-05-92

sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/11/00
Walter Roberto Viana
FUNCIONÁRIO

DATA 20/02/92

PROJETO DE LEI Nº 013/92

ASSUNTO
Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Pe José Almeida de Freitas

VEREADOR Maurílio Arruda

LEI Nº 7086 DE 24/04/92

DIOM Nº 9860 DE 07/05/92

ARQUIVO 22-05-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 070861992
Projeto: 00131992
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7086 DE 24 DE ABRIL DE 1992.

Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas, pelos serviços prestados em prol de nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 24 de ABRIL de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE legislação
DESIGNO O VEREADOR Edson Mendes COMO RELATOR
Em 09/03/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 27/02/1992
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 013 /92

Aprovado em 1a. Discussão
Em 24/03/1992
Presidente

Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 27/03/1992
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense ao **Pe. JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS,** pelos serviços prestados em prol de nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de fevereiro de 1992.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/03/1992
Presidente

Retirado pr 48 horas

VEREADOR - MAURILIO ASSÊNCIO

ESL/92

DADOS EM ANEXO

PARÓQUIA CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
"Tudo em comum"
(At. 2, 44)
Fundação 20-09-63 — Instalação 01-01-64
C.G.C. 07.210.925/0012-69
Rua Heribaldo Costa, 680 — Henrique Jorge
Fone: 225-6298
60.525 — Fortaleza - Ceará

PE. JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS

Nasceu no Sitio Cedron - Município de Caririaçu, Ce - Serra de S. Pedro, aos 11 de março de 1942, numa quarta-feira ao terminar o dia, de noite, durante a novena do grande santo do Ceará, São José e no tempo de penitência para a Igreja, o tempo da Quaresma.

São seus pais: Lourenço Fernandes de Freitas e Pedrina Maria de Freitas, na boca dos seus, Da. Miúda. Deste pobre e humilde casal nasceu este primogênito e demais irmaos, sobrevivendo num total de 8: Jose, o padre, Antônio (Dim), Daniel (Dedeu), Adilson, Pastora, Izalel (Preta), Jose Hamilton (Zé) e Maria Aparecida (Nenen). Sao Casados: Antonio, Daniel, Hamilton, Preta e Nenen. Tenho um total de 12 sobrinhos que fezem a minha alegria.

Fiz o meu curso primário em minha terra até a 5a. série do primário, admissao. Em minha terra tudo aconteceu em minha infância: primario, primeira comunhao, crisma, entrada na congregaçao mariana, vicentinos e a descoberta da vocaçao por meio da animaçao paroquial que sempre vi em minha terra na administraçao do ex-vigario, Pe. Vicente Alves Feitosa.

Com 14 anos descobri meu ideal de ser padre nos Salesianos de Juazeiro com quem convivi toda minha vida ate 1979. Por decisao minha tomei o destino do clero diocesano para uma experiência de paroquia e pastoral mais direta com o povo, pois sempre quis ser o padre do povo, no meio do povo e atuar com o povo. Sempre tive uma ideia de comunidade que o certo na Igreja.

Em 1956 fui com 25 amigos para uma experiência de vocação na Escola S. José em Juzeiro e lá me decidi mesmo ser padre vendo o testemunho de DOM BOSCO e Domingos Sávio. Fui a Jaboatão no dia 31 de janeiro de 1956 com 25 amigos num caminhao com uma carga de algodão, chegando lá no dia 2 de fevereiro de 1956, sendo recebedio pelos salesinaos com um almoço e melembro que tinha jaca como sobremesa.

Passei uns dias e depois fui a Recife para o exame de Admissão e fui classificado entre os 14 em 2º. lugar. Fui bem sucedido. Comecei o seminario do salesiano em Recife e em 1957 foi ianugurado o grande seminario salesiano em Carpina e fui da primeira turma. Fiquei aí até 1961, quando em 1962 fui admitido à congregaçao salesiana, entrando no Noviciado em Jaboatao - Pe. Em 1963 fui admitido ao seminario maior, Filosfia e fui com a turma para S. Joao del Rei tempo muito bom em minha vida até 1966, me diplomando em Filosofia e História, e Psicologia. Voltei ao Nordeste e fui destinado ao Ginásio Salesiano de Baturité em 1967 até julho, quando fui destinado a Natal - Rn, como educador, uma boa experiência, até 1968.

Chegou finalmente o tempo mais desejado para o seminarista: Teologia. Fui destinado para o Instituto Teologico Pio XI - São Paubo - o melhor e ótimo tempo de minha vida. Os dias mais bem vividos em minha vida, a teologia. Fiquei aí de 1969 até 1972. Fui ordenado sacerdote no dia 9 de julho de 1972 em minha terra natal, sendo o maior dia na vida de um homem, de um que foi chamado, e chamado ao ministerio.

Meu primeiro campo de trabalho foi a Paróquia e comunidade da Piedade: de 1972 até 1977, quando fui destinado em 78 para a Paróquia de N. Sra. Auxiliadora - Aracaju - Se. Em 79 pedi para a experiência de clero diocesano e fui destinado por D. Aloisio a Igreja do Carmo: 79 até julho de 80, quando ganhei uma bolsa de Estudo Bíblico em Jerusalém, onde fiquei saboreando a terra bíblica: outubro de 80 até junho de 81. Neste intervalo de viagem e termino de curso viajei pela Europa: Inglaterra, França, Suiça, Holanda, Belgica, Italia, ALEMANHA

PARÓQUIA CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA "Tudo em comum"
Fundação 20-09-63 — Instalação 01-01-64 (At. 2, 44)
C. G. C. 07.210.925/0012-69
Rua Heribaldo Costa, 680 — Henrique Jorge
F o n e : 2 2 5 - 6 2 9 8
60-525 — Fortaleza - Ceará

Em 1983 D. Aloisio me chama e me propõe a Paróquia do Henrique Jorge e logo aceitei, assumindo no dia 22 de janeiro de 1984, sendo uma das maiores glorias de minha vida? ser vigario do Henrique Jorge. Aqui eu estou e muito bem com minhas atividades e missao pastoral no meio deste povo que tanto prezo e amo, apesar de minhas exigências, meu rigorismo de disciplina, ordem e respeito pela comunidade.

Meus empenhos aqui foram muitos: conscientizar que Igreja é o povo de Deus. Todos unidos, vamos avante.
Comecei os trabalhos pastorais e depois me envolvi nos trabalhos materiais de construçao, que gosto e me dedico:

1-reforma da Igreja Matriz do Henrique Jorge. 1985-86
2-Reforma da Casa Paroquial 1987
3-Reforma do Centro Paroquial 1987
4-Construçao da Capela S. Vicente de Paulo 1986
5-Construçao da Capela Dom Bosco 1989
6-Construçao da Capela N. Sra. Aparecida 1989
7-Construçao da Capela Santa Terezinha 1990
8-Construçao da Capela Sao Luis de Gonzaga 1991
9-Apoio e animaçao da Capela Santa Luzia 1986
10-Início da Capela Santo Antonio - Base Velha do Pici 1991
11- Início do Centro COmunitario Domingos Savio 1991

Em 1984 fiz outra viagem à Italia por um mes e no ano passado 1990 fui de novo à Italia e fui recebido pelo Papa Joao Paulo II em seu gabinete, sendo pra mim um concamento de tantos projetos, de tantos pensamentos na vida: amar e ser amado.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 15 /92
Ao Projeto de Lei nº 013/92

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11 / 03 / 1992
Presidente

O Vereador Maurílio Assêncio submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas".

A propositura tem por objetivo prestar homenagem a um cidadão que no exercício de suas funções, de seu trabalho responsável presta inestimável colaboração ao desenvolvimento de nossa cidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de março de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013/92.

APROVADO
EM 31 03 92
Presidente

Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas, pelos serviços prestados em prol de nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Março de 1992.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 314 /92

Fortaleza, 03 de abril de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTALEZENSE AO PE. JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7086 DE 24 DE ABRIL DE 1992.

Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas, pelos serviços prestados em prol de nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 24 de ABRIL de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1992.

Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense ao Pe. José Almeida de Freitas, pelos serviços prestados em prol de nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em de de 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA